

DECRETO N.º 38.608, DE 05/10/2020.

DECLARA INEXISTÊNCIA DE DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que ao proceder a sequência no controle dos atos administrativos, houve o cancelamento de alguns Decretos após melhor análise;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inexistente na ordem numérica de Decretos, os números abaixo relacionados:

- 38.533;
- 38.534;
- 38.536;
- 38.538;
- 38.553;
- 38.554.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal